



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 012/2001

Outorga o Título de Doutor "Honoris Causa".

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº R-241/2001, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, **GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIM FILHO**, o título de Doutor "Honoris Causa" da Universidade de Taubaté, à vista dos relevantes serviços prestados às comunidades de Pindamonhangaba, do Vale do Paraíba e do Estado de São Paulo, nos termos do Artigo 255 do Regimento Geral.

Art. 2º A entrega do diploma alusivo à honraria será feita em sessão solene do Conselho Universitário, especialmente convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Deliberação correrão à conta de verba própria do orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 28 de junho de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA

REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 03 de julho de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA